

DOCUMENTOS

## 1.º

### **Lista da Navegação de Moçambique até o rio de Lourenço Marques e dos baixos que há no caminho e tempos que cursam em cada monção, e do que fizeram os Ingreses no dito Rio.**

Partindo de Moçambique se dará resguardo aos baixos de Mogincalle que estão da terra firme meia légua, e outros ao mar três léguas e por entre uns e outros podem passar navios de pouco porte e até 500 candis; e dos de mais porte passarão ao mar dos baixos dando resguardo ás ilhas e coroas, e restingas de Angoxa até á ilha do fogo, que está de frente de um rio que se chama Tendamagi, terras de Mosolongo (Morólongo).

As embarcações que quizerem ir por dentro navegarão até á barra d'Angoxa de dia, e não podendo desembocar as ilhas surgirão com de dia até a manhan defronte de Angoxa, ao mar defronte de uma restinga e uma coroa que está antes da ilha, "norte sul delia, e de madrugada se levará chegando-se á ilha, e tomará seis e sete braças e assim irá á barra de Inhantine costeando sempre as ilhas e coroas e restingas, e são 3 restingas, 3 ilhas e 3 coroas e em todas ha canal para sair ao mar se quizer, o entrar do canal é de 5 e 6 braças o mais baixo delle.

Desta barra de Inhatinga se chegará á terra e não ás 4 ilhas que estão ao mar com outras 4 coroas e 4 restingas e assim irá correndo ao longo de uma serra muito alta até o rio de

*NOTA.* — Esta *Lista* foi publicada por G. Pereira em *Roteiros portugueses da viagem de Lisboa á índia nos séculos X V I e X V I I*, edição da Sociedade de Geografia de Lisboa, 1898.

Moma ; que no cabo da serra faz um matto grande de umas arvores como pinheiros; aqui na boca deste rio se afastará para o mar até 7 braças e por ellas irá correndo até passar as ilhas todas e irá correndo todo o parcel por 7 e 8 braças indo por este fundo em muitas paragens não verá terra por ser muito baixa, mas indo por este fundo não tem restinga nem baixo de que se temer até á barra de Sofalla na qual, querendo entrar, irá surgir defronte dos palmares da banda do norte em 6 braças e menos.

Navegando desta barra de Sofalla para o cabo das Correntes irá na volta do sul e sempre com o prumo até haver vista das ilhas de Basaruto por a costa ser muito suja dê muitos baixos e coroa, e defronte de Inambane ha terra, légua da barra está uma coroa com uma restinga que se vê, e ao mar 5 ou 6 léguas está outra coroa alagadiça que ás vezes se o tempo é brando não apparece nem arrebenta. Este caminho quem no atravessar de Sofalla não navegara nelle de noite se não for muito experimentado nelle, e querendo entrar nas ilhas de Basaruto o poderá fazer porque ha entre ellas canaes de 7 e 8 braças até abarbar com a ilha mas para Ibo sendo não grande surgirá na ponta da ilha da banda de dentro ao norte, e mandará sondar os canaes e então entrará.

Partindo destas ilhas para o rio de Lourenço Marques não tem baixos nem restingas nem coroas de que se temer e as aguas tiram sempre caminho do sul e do sudueste com gram fúria, e não ha nesta costa fundo senão em algumas partes e muito perto de terra, e tão perto que uma légua da terra se acharão 30.40 braças, salvante a barra do rio de Inhambane, ao qual darão resguardo até á ponta do cabo das Correntes que estará a 10 ou 12 léguas do Rio de Inhambane e tanto que o dobrarem não verão fundo se não depois que passarem o rio do ouro, e se forem mettendo para a enseada dos rios de Lourenço Marques; nos quaes poderão entrar da banda do norte, meia borda achegando-se mais á terra firme da banda do norte que á ilha que está á banda do sul, salvante depois de estarem dentro verão a bahia da Ilha que bota ao mar, e fugirão delia porque as aguas sempre correm com grande Ímpeto dos rios para fora, e se chegarão á ilha e a correrão de longo pêlo canal que está ao longo delia por 10 e 11 braças até uma serra muito alta que está na mesma ilha, que lhe fica em abrigo do ponente, em que estarão 10 e 12 náos muito seguras.

Nestes rios pela experiência do tempo que nelles estive não

ha vento certo, e mais reinam nelles levantes que ponentes porque desde o mês d'agosto até o de março se ha um dia de ponente ha 6 de levante, e o ponente quando entra vem tão rijo que os próprios naturaes como elle venta não saem de suas casas fora, mas dura pouco porque logo salta no mar, que é o vento leste e lessueste.

As náos que partirem de Goa por dentro o meu parecer é virem ver este porto de Moçambique e d'aqui se não afastem da costa mais que até 20.25 léguas até ás ilhas de Basaruto. E de ahi menos. E que por nenhum caso façam sua derrota entre a ilha de S. Lourenço e o baixo da Judia porque como é tempo de inverno e a terra bota de sy vapores arreceyo dar-lhe o embate dos terrenhos da ilha de S. Lourenço que naquella paragem ficam sendo sues e suestes, e é vento ponente, e que lhe dê muito trabalho o que não terão se forem cá ao longo da costa onde lhe não faltarão nordestes e nortes e alguns noroestes, e terão tal tento que como virem ventar o norte muito rijo é signal de terem ponente muito forte, e isto tenho visto muitas vezes por experiência.

Assim lembro ás náos que tiverem trabalho á ida ou á vinda que seguramente podem entrar neste porto, porque nelle terão concerto se quiserem de mastros e de madeira; e de carnes e pescado e agua e alguns mantimentos.

Assim lembro aos que se perderem destes rios para o cabo de Boa Esperança, se se perderem na terra dos fumos não larguem a praia até a ilha do Inhaca porque toda esta gente lhe é sujeita, e não lhe farão mal se vierem com resguardo, e nunca se dividirão em bandos por mais ódios que haja porque todos se perderão, e sempre obedecerão ao seu geral para terem vida e salvação certa, porque posto que são cafres sujeitos ao Inhaca que é nosso amigo, são mais inclinados a furtar que a faser esmolos. E nesta ilha do Inhaca terão que comer, e se d'ahi quiserem atravessar ás terras de Inhambane sempre lhe ahi leixam as embarcações do resgate em que o poderão fazer, e não achando embarcações se deixem estar, e não queiram dar volta á bahia como fez Manuel de Sousa de Sepulveda porque entre rio e rio os mataram todos por ser muito má gente e muito nossa inimiga.

Os que se perderem alem da terra dos Fumos não virão ao longo da praia por ser despovoada, mas tomarão o sertão até 10 léguas da praia até virem dar num rio muito largo que se não vê a terra de uma banda á outra na barra, e tem duas *ou*

três ilhas no meio, chama-se o rio do Dandála, aonde os da não Santo Alberto deixaram uma cruz. Correrão este rio de longo até acharem passagem no sertão e como o passarem tornarão a vir buscar a praia e darão logo em terra muito povoada e gente mais do Inhaca, e de mais conhecimento, mas muito falsa se puderem.

As náos que se perderem fundar-se-hão em trazer cobres e panos grossos, e teadas e cotonias para seu resgate, e com isto lhe não faltará de comer, a pedraria ou dinheiro que trouxeram será cosido em alguma vestia com muitos remendos, porque são homens que como vem pano de Portugal com muitos remendos não fazem conta delle. Que em canudos e canas não vem bem, mas arriscado por disso terem já noticia e todas as partes por donde passarem dirão o meu nome que é Jeronimo Leitão, e em língua de cafre Inhale-fua.

E com isto passarão seguros até o rio de Sofalla.

Por nenhum caso os que se perderem nestas partes largarão as armas da mão, e com ellas virão, ainda que sejam poucos roncarão muito e farão todos os artificios da guerra, e vigiarão a seu tempo com muita ordem, e sempre obedecerão ao seu geral e não se dividirão em bandos, porque fazendo o contrario logo serão perdidos, e nada lhe succederá bem, e todos acabarão mal.

Todas as náos que a este porto vierem de Portugal poderão entrar nelle até o derradeiro de maio, e sairem logo em junho, porque da entrada de julho até á de setembro são todos os ventos que nesta paragem ventam sues e sueste e lestes que são travessões por onde as náos que a este porto vierem ou a sua altura neste tempo que digo, se batem caminho da ponta de -S. Romão.

#### TITULO DO QUE ACHEI E VI E SOUBE NOS RIOS DE LOURENÇO MARQUES DOS INGREZES

Eu parti deste porto de Moçambique para os rios de Lourenço Marques em novembro de 97 (1597); e cheguei aos ditos rios em janeiro de 98, por ir em pangaio e me deter em Sofalla mais de um mez; e pela viagem em pangaio ser tão arriscada que nenhum tempo pode esperar no mar. E como lhe dá vento contrario é necessário metter-se em rio e arribar até.

E quem quizer bordejar se perderá sem falta.

Depois de chegar aos ditos rios e entrar a bahia fui demandar a ilha e a casa da feitoria aonde habitasse no tempo em que ia fazer o resgate desta fortaleza, a qual casa achei cercada com porta de madeira de largura de uma braça muito forte com quatro baluartes mais fortes que o mesmo forte, e com uma cava de altura de mais de uma braça e tudo mui forte. Os negros da terra como souberam que eu era chegado me vieram logo ver, e me contaram das náos e dos ingrezes parecendo-lhes que éramos todos uns, mas logo na lingua os estranharam.

Estas três náos depois de surtas no porto mandaram uma lancha a terra com 20 homens arcabuzeiros, tomar falla della, e uma peça de tamette vermelha e um roupão muito formoso de Londres, verde forrado de baeta roxa apassamanado, e um pouco de coral, azul, tudo de Sagoatte ao rey pedindo-lhe lugar para fazer uma casa e porem nella 200 homens, e gente sua para levarem comsigo á sua terra em signal de paz. Os negros que faliam alguns delles portuguez lhe perguntaram donde vinham, e elles lhes disseram pela lingua portuguesa que trazia que de Moçambique, ao que os cafres lhes disseram que como vinham elles aquella terra sem Jeronimo Leitão cuja aquella ilha era e os ingrezes lhe disseram que Jeronimo Leitão estava na não, e com este engano se foram ao rey que mora da ilha mais de 12 léguas pelo sertão, e o rey os recebeu e lhes mandou dar vaccas e algum mantimento, e lhe deu 20 cafres em que entrava um filho seu, que fossem á não e fallassem com Jeronimo Leitão e soubessem delle ao que vinha, e que aquillo parecia vir mais de guerra que de paz, e como amigo seu que era, e se queria fazer casa ou alguma cousa naquella sua ilha o podia fazer pois era sua, mas não para lhe fazer guerra, pois elle o tinha em conta de filho. E nesta jornada se passaram mais de 15 dias nos quaes elles fizeram o forte mas não de todo acabado. E os cafres em vindo se foram á feitoria que estava dentro no forte na qual os metteram com guardas sem mais os deixarem sair nem irem ás náos dizendo-lhe cada dia que Jeronimo Leitão estava nas náos e que viria, e com este engano estiveram presos desde março de 97 até o fim de junho da mesma era no qual tempo se perdeu na mesma ilha um navio pequeno de 500 candis, que com o vento ponente rijo deu á costa na ponta da ilha.

Em companhia desta gente vinham dous homens que os

cafres conheceram serem da companhia de Nuno Velho Pereira os quaes desenganaram aos cafres, que fugissem que era mentira dizerem-lhe que Jeronimo Leitão estava na náó, que aquella gente eram ladrões. E logo ao outro dia de madrugada os cafres fugiram todos, e só alcançaram três em que entrou o filho do Inhaca, os quaes os ingleses levaram comsigo. E no mesmo tempo deu a doença nelles, que com muita pressa se embarcaram deixando muitos despojos e muita gente morta, uns enterrados, e outros por enterrar, e segundo os cafres dizem que foi peçonha que o seu rey lhe mandou dar, mas o certo não sei se foi peçonha se peste, mais que segundo os cafres diziam morreram perto de 300 homens. E elles embarcados se foram levando os três cafres comsigo na volta do nordeste sem rnais delles saberem mais que deixarem recado aos cafres que lhe não quebrassem o seu forte; o qual eu desfiz todo e entulhei a cava e fiz muitos serviços a Deus e a S. M. assim nisto que fiz, como nas pazes que tinha feito na morte de Manuel Malheiro, e paz e quietação da terra a que se o meu rey m'o não satisfizer Deus m'o satisfará porque em tudo fiz e usei e tenho usado como bom christão e bom vassallo, e querendo-se de mim tomar informação a poderá dar Nuno Velho Pereira, Fernão Telles, Ruy Pires de Tavora, e outros fidalgos e soldados velhos da índia.

## 2.º

### **Plano, e relação da Bahia, denominada de Lourenço Marques, na Costa de Natal, ao norte do Cabo da Boa Esperança, junto ao Promôtorio da Latitude de 26 grãos, e não menos das terras adjacentes, seus habitantes, Reys, Rios, Comercio, Costumes. — Seu Autor Fr. Francisco de St.<sup>a</sup> Thereza.**

1. Este Plano he tirado dos conhecimentos adqueridos pela própria assistencia, e posto que se não observem todas as medidas Geográficas, com tudo servirá para dar hua idea sobeja do sitio, e das passagens comigo acontecidas no decurso de vinte mezes, que tanto gastei, sendo Capelão da Tropa, que por ordem de Sua Magestade se foj apostar, e aquartelar em Destacamento na passagem propriamente chamada = Bahia da Lagoa, que fica na boca do Rio de Santo Espirito, de que logo se tratará.
2. Aquella Enceada ou Bahia de Lourenço Marques, terá sete, ou mais legoas de boca, e parece boa a entrada, e pelo menos sem o perido demonstrável de baxos. O vento Sueste fas grande impressão n'aquella (*sic*) Golfo nos tempos de Inverno. O melhor abrigo para as Embar-

*NOTA.* — Este documento é aqui transcrito duma cópia extraída em Coimbra por Alexandre Lobato e existente no Arquivo Histórico de Moçambique.

O *Plano e Relação* de Fr. Francisco de Santa Tereza encontra-se no códice n.º 169 da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. Foi primeiro publicado pelo Dr. Augusto Mendes Simões de Castro, bibliotecário da Universidade, no quinzenário *Archivo Bibliographico*, Coimbra, 1877-1879. Totalmente ignorado, foi recentemente redescoberto por Alexandre Lobato que no-lo apresenta como um *apógrafo*, em caligrafia do século XVIII.

caçoens he dentro no dito Rio do Santo Espirito, onde se fazem surtas. A circunferência da Bahia hé de mais de vinte legoas, e em que não ha ponto fixo, ao menos de que eu possa dar certeza. Comesa a ponta do Norte por hum Monte, que se chama *Unháca pequena* = por ter a forma, ou feito de hua unha de vaca sahida ao mar. Correndo pêra o Sul, há hua Serra de área, que se limita em outro Monte chamado a *Unhaca grande*. Estes dois montes fazem denominar aquelle respectivo Continente, e ainda, para o centro. Os habitantes de *Unhaca grande*, e *pequena* constituem hua Província, ou Reynado. Elles são mais agigantados, que o mais alto Europeo, a sua estatura hé bem fornecida, muito regular, e muito bem feita; não conhecem outros vestidos, do que a desnudez, a pesar de Ser o Clima muito frio no Inverno, sopposto, que muito benigno nas outras Estaçoes. Elles tem a arte de se livrarem dos incómodos do tempo. Servem-se de hum canudo feito, e tecido de pequenas tiras de palha, para prezervarem somente a parte principal d'aquellas, que o pejo, e a honestidade manda esconder da vista dos humanos. As molheres proporcionalmente são altas, também andão nuas á excepção de trazerem dois pannos pretos bem cobertos, ou matizados de contas, de três palmos de largo, e quatro de comprido, os quaes ficão pendentes pela cintura, e cobrindo com eles por diante, e por detrás os logares do pejo. As que não podem trazer pannos por falta de meynos, fazem aquelles mesteres de coiros de Cabritos.

3. Elles tem diversas Habitaçoens, e mais de secenta athé setenta Cazas de palhoças, redondas na sua configuraçã; em cada Povoação destas, há hum Chefe, a quem chamão *Mafuma*, e a quem os indivíduos respectivos tem hum grande respeito, e obediência, como a hum logar Tenente do seu Rey. São muitas as Povoaçoes, e situadas em breves distancias huas das outras, de maneira que ao son de Tambores se participão as noticias de qualquer ataque. O Rey destes Cafres da Unhaca, tem hua grande authoridade sobre os seus Povos, e Mafumas. O seu Comercio consiste em muito Marfin, pois á lem do que alcanção, e conseguem do próprio Paiz, lhes trazem muito grande porção delle, e dentes de Cavallo marinho os outros Cafres

habitadores do Certão, e mais centraes do Continente, a quem chamão *Alentotes*, pelo costume de pronuciarem essa voz, quando estão no ardor dos seus Bailles, sendo assim conhecida toda aquella Nação por toda a vasta Região. Também lhes introduzem pontas de Abbadas, e outros dentes de peixes marítimos. Elles tem, e conseguem excelente *Âmbar*, que todos os annos se arroja nas suas prayas em certa Estação, que pela experiência sabem para a colheita, e para que concorre muito a figuração da Costa, e de mar bravo. As suas terras produzem Arroz excellente, e muito em abastança, bem como os mais legumes, por que tem divercissimas castas de bom Feijão, Favas, Ervilhas, Grãos, Guandos, (que hé hua espece de ervilha mais grada, e farinada) Couves grandicissimas, Aliaces óptimas, Cebolas, e as Canas doces, de que se servem, ignorando o modo de fazer asucar: do que tudo hião vender ao Destacamento da Tropa, e a bordo dos Navios nas suas pequenas Embarçaçoens, de que se servem para as pescarias, em que são muito práticos, somente com o instrumento de Anzoes, e no que muito utilização pela abundância de peixe saborozissimo. As suas prayas são abundantes de marisco excellente; há muita Vaca cuja carne hé de bom sabor; há o Carneiro de cinco quartos de notável gosto, e se adverte *que a* sua lan não hé crensa, e só corredia, e curta á maneira do pello de Cavallo. Neste sitio enche e vaza a Maré três legoas e com arrebatada corrente, isto hé em toda a Bahia. Nesta Costa da *Unhaca*, dentro da referida Enceada, se encontrão grandes maravilhas da Natureza, como são, o Martelo, e os Aljofares. Vi os Martelos; dos Aljôfares fuj enformado. Prezenciei alguns Cafres Vassalos do Rey Capella, de quem logo fallarei, que trasião na ponta do seu tecido canudo, hua grande pérola preza, e furada, e me informarão ser das da Costa, e prayas de *Unhaca*. Em ambas as *Unhacas*, há bella, e excellente agoa de poços, bem como na vezinha Ilha de Santa Maria; e na *Unhaca pequena*, há hua Ribeira corrente de muito boa agoa. Concluo dizendo que hé muito vasta a população, e toda a gente de pacífica condição, domestica, e tratavel, e com hua precepção vivíssima, e atilada.

4. Vão cinco legoas adiante da Unhaca grande, e pela Costa

da Bahia, quando apparece o Rio de Maputo ao Sul; e bem entendido, que toda esta Costa hé povoada, e de gentes de bom agrado, aonde há excellente Âmbar: essa parte do Continente compete ao Rey de Maputo. Este Rio hé muito extenço, e se navega por elle asima, mais de cesenta dias de viagem em Lanxas ainda, que por conta da Barra se não soffrem Vazos grandes, que demandão mayor fundo de agoa. Em toda a sua extenção há grande Comercio de Marfim de hums, e outros dentes, e pontas de Abbadas, aonde apparecem alguãs de sete palmos de comprido. A direção do Rio hé sempre para Oest; os seus habitadores são alentotes; hé muito abundante de toda a casta de gados, e athé do bravio. Há todos os bons legumes, excellent Arroz, e muito fértil o seu paiz. Tem minas de Cobre, e de excellentissimo oiro, que trazem os Cafres das montanhas. Os habitantes me informarão, que tinham tanto Marfim, quanto não podião explicar, mas como esse povo tinha guerra com outros confinantes, os nossos não ouzavão hir traficar com elle, por evitar, que sendo robados, não se sóbese quaes erão os agressores, não podendo por essa desculpa ser castigados: ponto este de Justiça, em que os Reys são muito severos, e exactos. Deste Rio tiverão os Ingleses, e Imperiaes os seus mayores interesses. Estes Cafres também andão nus, como os da Unhaca, e uzão do mesmo canudo para conservação da honestidade, bem como as molheres dos pannos pendentes. Este hé o traje de todos aquelles povos do Vasto Continente. São muitas as povoaçoens deste Rio, e pola terra a dentro, e há hums poços de Reys todos nossos amigos, entre elles se destingue muito o Rey Capella, de quem prometi fallar. Este Principe, dès da antiguidade, como me disse, hé muito amigo da Nação portuguesa, do que se deriva, que seus Avós, conforme á tradição já nos erão muito favoráveis. He elle de huma regularissima altura, bem moldado, e bem figurado. Hé da Caza dos Landins, pêra fazer differença dos Alentotes, tem vinte, e três annos de idade, e falia bem a nossa lingoagem; hé muito civil, e político a seu modo; de três, em três Meses vem pessoalmente a bordo dos Navios, que estão ancorados nas vezinhanças das suas margens, aonde janta acompanhado dos seus grandes, e para isso previne os do Navio com hua Vaca, que lhes manda de refresco.

Está no bordo muito tempo, aonde come, e bebe agoa ardente, licor, o qual atrahe muito á todos os Cafres Nacionaes, e recebe donativos de Pesas de panno preto, e Contas, que tudo empórta em vinte, e cinco cruzados. Elle sempre reputa o seu Marfim pelo melhor preço, a cerca do mais, dis, que veção se o podem comprar por hum panno, frase que entre elles explica o barato. Acabada esta sua visita, se restitue á sua terra, que sempre terá" a distancia de hum dia de viagem, cuja marcha elle toma com suavidade, por que prenoita em algumas das suas Povoaçoens. Admite em sua Caza hum sogeito, ou Negociante para lhe comprar o seu Marfim, e o da sua Gente; e este Sogeito, hé regularmente hu Comisario d'aquelles, que traficão, ou negoção nesse género. As suas terras são muito abundantes de tudo quando hé comestível, e quanto costuma servir para o negocio do Paiz. E nas que são sogeitas á este Rey, hé que as Embarcaçoens fazem a melhor aguada.

- Segue-se de parte do Norte, continuando a circunferência da sobre dita Bahia, o notável Rio do Espirito Santo, o qual pertence á os Domínios do Rey Matolla. Este Principe, que demostra ter trinta annos, hé muito amigo dos Portugueses, talvez desempenhando aquella boa amizade, que seus Antecessores, e Avóz tiverão com a nossa gente; pois o dito Rio era, e sempre foj o abrigo de todas as Embarcaçoens, que se acolhem á Enceáda, a onde unicamente há ancoradoiro, e mais seguro Nos Annaes da sua tradição se conserva, a memória do grande agazálho, que davão a os Portuguezes, quando por naufragantes hião para ás suas terras. O mesmo á cerca do dito Rey = Capella = cujo nome derivou de hua Caza sua, chamada *Capoeira*, a onde se agazalhavão os Portuguezes despojados pelo naufrágio. O sobredito *Matolla*, nos deo nas suas terras a porção, que quizesse-mos, e nella se edificou a povoação para o destacamento de cento, e trinta homens que mandou o Governador interino de Mosambique, Vicente Caetano de Maya, segundo as Ordens superiores, que teve. O certo hé, que o dito Rey não podia dar mayor demonstração de affabilidade, e cordeal affecto pêlos Portuguezes, pois lhes chamavam seus filhos, e por hum Edicto geral, e verbalmente comonicado,

havia participado (*sic*) a os seus Vassalos, que nenhum se atrevesse a maltratar a os Portuguezes com Ferro, ou Azagaya sob graves penas: que no caso de serem doestados pelos Portuguezes, só se poderião deffender, mas não atacar. Havia expressa ordem para os Portuguezes poderem passar, e atravessar todas as terras do seu Reyno, sem o menor impedimento. Elle nos pessuadia muitas vezes, que no logar do Destacamento edificasse--mos Cazas de pedra, e cal, e á lem de hua horta do Governador da Fortaleza.

6. Este Rey hé muito rico, tem grande extensão de terras, e de hum logar cheo de Povoçoens, que corresponde á hua grande Província nossa chamado (*sic*) *Clerinda* (*sic*), sahem grandes provisoens de viveres, muitos gados, muitos-legumes, fructos silvestres, e industriaes, excellentes bananas, mimosas mangas, e bons ananazes. Há também grande quantidade de Marfim nas suas terras. A sua Caza vem parar muita gente da montanha, de seis, e sete mezes de caminho a trazer oiro, cobre, e marfim. Todo o seu Continente tem Vaca de muito bom sabor, e do mesmo modo hé o Capado, e o Xibarro, o Carneiro de cinco quartos. Há também excellente peixe, e muito saboroso, assim são as Galinhas, e muito grandes, e com grande abundancia. A Tropa todos os Mezes matava mais de sete centas para seu mantimento, e a preço cada hua de palmo, e meyo de panno preto.
7. Quaze todos os dias havia hua Feira junto ao Destacamento, e esta, não só de viveres, e fructas de regalo, como também das outras especes. Houve occazião, que o Âmbar, e Marfim andava a granel, e vendião hum pedaço, que teria hum arrátel por duas braças de panno, e ainda assim o não compravão. Não posso deixar de dizer alguãs circumstancias, que dão toda a idea da boa índole, e inclinação deste Rey *Matólla*. Elle vinha muitas vezes á nossa Povoação, e se era de de manha (*sic*), assistia com toda a veneração ao incruento Sacrifício da Missa, persuadindo a os seus, que praticassem o mesmo culto, postos todos de joelhos. Tinha elle hua grande anciedade de saber a Dotrina do nosso (*sic*) Religião, e como sabia, e fallava o Idioma Português, tinha comigo sizudas conferencias

sobre esse Artigo, rogando-me que fosse celebrar Missa nas suas terras, e que para esse fim mandaria edeficar hum bem decente apoento. Agumas (*sic*) vezes pelo seu Secretario, ou Menistro junto á pessoa, me fés conduzir á sua Caza, no que assenti, quando menos me occupava no Destacamento, e em algum seguro intervalo. Quando eu apparecia na Caza do Rey era excessivo o seu prazer, e por essa demonstração participava essa noticia á os Reys vezinhos, *Mavotte*, e *Matumbane*. Alguãs vezes me vinha buscar ao caminho, antes de entrar na sua Povoação. Era inexplicável a sua consolação com a minha companhia. Elle no meyo dos seus Grandes muitas vezes me pedia lhe explicasse a criação do Mundo, e a do primeiro homem, a sua queda, originaria da perda do género humano; a vinda do filho de Deos ao Mundo, e a Encarnação do Verbo divino nas puríssimas entranhas de Maria Santíssima sua May, e Senhora nossa. Tudo elles ouvião atiladamente com sizudeza, e crudelidade (*sic*), e depois de se encherem de admiração, me pedia o Rey, que lhe demonstrasse na sua povoação hum sinal de affecto, demorando-me com elle, pois tinha hum grande desejo de saber a dotrina christan. Isto fis quanto me foi possível, mas sem mayor fructo, por ter de assistir ao meu Ministério no dito Barracamento, e á Tropa.

8. Seis Legoas retirado deste Rio ao Norte está o grande Rio do Manissa, e do Magaya, bem entendido, que hé hua só corrente, porem conserva aquelles dois nomes, por que no seu berço se achão dois Reys, que sempre conservarão esses nomes dès dos seus oriundos. Logo na entrada deste Rio está o Rey *Mavotte*, que entre outros muito seus confinantes, hé asinalado polo seu grande poder, riqueza, e abastança. Tem muitos gados, e muita população. Eu lhe vi muito Âmbar, no volume de oito arrobas depositado em Caixas, que ele comprou, e houve de outros Cafres chamados = *Macarambas* = que havião descido do Rio do oiro, Rio, que está entre a dita Bahia de Lourenco Marques, e o Cabo do Promontório. Este Rey, como fica na boca, e entrada do Rio *Manissa*, tem ocazião de receber de todos os Navios, que vão á Enceáda, hum Donativo, á que chamão *Saguatte* conforme o estilo, e fraze do Paiz de toda a índia ; o mesmo recebe, e todas,

e quaesquer Embarçaõens, que sobem pelo seu Rio assim. Elle hé muito afável, e político; á seu rogo estive quatro dias na sua Povoação, pedindo-me, que queria lhe ensinasse, quem era Deos? e como a sua Povoação dista seis Legoas do nosso Destacamento, tive occazião de reppetir a vezita, e o mesmo Rey me fés o Donativo de dois pedaços de Âmbar, que pezavão trinta, e oito onças. Também admitte em sua Caza um Negociante, e Comprador de Marfim, por ser delle o Paiz muito abundante, e o trazerem repetidas vezes os Cafres das outras Povoaçãoens.

9. Segue-se outro Rei chamado *Matumbane*, cujas Terras são confinantes com as (*do*) sobredito Mavote. Hé muito abundante de provimentos, e das suas Terras sahe muito Arroz, que se vende a os que necessitãp dessas provisoens. Também admitte em sua Morada Comprador Negociante do Marfim. Depois deste Potentado dezasseis, ou vinte dias de viagem, esta outro Rey, a quem chamão o *Grão Caixa*, e pola razão da sua mayoria, e soperioridade sobre os outros Reys do Território, todos o teme, e respeitão polo seu grande poder, e pola muita gente, que lhe obdece, e tem em seus Domínios. Para a caza deste Rey concorrem muitos Portadores de Marfim, e com muita quantidade, de maneira que mandava pedir muitas vezes ao nosso Destacamento, que quizessem comprar-lhe o Marfim d'aquellas expedições, por não ter logar a onde acomodar a muita gente que o havia conduzido. A sua Caza se pode equiparar com o Maneyo de hua Alfândega abastecida, pois como pagão ao Rey certos Direitos dos géneros do Marfim, todos ali a conduzem, e ali se faz o trafico. Deve--se entender, que os *Rios de Maputo*, a Manissa erão os Canos, donde os Inglezes tiravão todos os seus mayores interesses, e que descontavão com largas uzuras os seus incómodos. Não há com que se comparem as grandes utilidades destes dois Rios, nem o que descia por aquellas duas paragens, pois todos os annos tinhão de continuo seis, ou sette Embarçaõens a tomar carga de Marfim, pontas de Abbadas, dentes de Cavallo Marinho, Escravos apprehendidos em guerra entre elles, Âmbar, Oiro, Cobre, e outras áteis produçoens. Isto obrigava a os Inglezes a não deixarem aquelle Porto de tanto proveito ao seu Comercio, e esta era a mesma razão, por que também

se atrahião os Imperiaes com as suas Embarçaõens para igual negocio.

10. Já dei idea da boa Índole, e domestica condição de todos aquelles Cafres habitantes do Paiz: Elles são muito atillados, tem censo para deixarem de impremir de todo as noçoens, discernindo o bem do mal, e o útil do nocivo; são afáveis, e agradecidos. Já disse a grande inclinação, - que os dominava a favor dos Portuguezes, principalmente no Rey Matólla, em cujas terras estava o nosso Destacamento, o qual foi bem recebido com toda a gente polo dito Rey, e polos seus Apaniguados. A vista do seu bom acolhimento, entendendo, e fallandò a nossa Lingoa, se estableceo o nosso Barracamento, dando-se nos a terra, que quizesse-mos abranger, e escolher. O contentamento era geral, e em dezanove de Abril de mil, sette centos, e oitenta, e hum, dia de S. Jozé, fés o nosso Governador Joaquim de Araújo, arvorar bandeira, estando estabelecido o conveniente Reducto, e apontados os nossos Canhoens. Tivemos porém, e soffremos a infelis desgraça de ver arder o nosso Barracamento a os doze de Mayo seguinte, sem se poder preservar coiza alguã: por que o tempo, a Atmosphaera, a palha, que fazia o telhado, tudo fazia rápido o incêndio, e não contei pouco em me salvar a mim, por estar nessa occazião muito doente, e por comessar a queima das oito, pêra as nove horas da noite, em cujo conflicto vim a perder todo aquelle proveimento, que tinha ajuntado, e prevenido para três annos; Tudo em fim quanto estava em terra se reduzio á cinzas ligeiramente.
11. O Rey Matólla se enterneceo muito com o acontecimento, passando ordens para se averiguar, quaes erão os Agressores, no cazo de ser por culpa de alguém dos seus Vassalos, que se fizessem incendiários. Sobe-se, que fora acaso, ou descuido de algum Soldado do destacados, accomodo-se o Rey, morreo hydropico o nosso Governador á os seis de Julho, succedeu-lhe o Comandante, o Tenente Manoel António, sendo seu Substituto Pedro Festevim, e tudo hia bem ; porem como o refferido Rey costumava vir ao nosso Destacamento, nos pedia algum panno, ou fato, segundo a fraze do Paiz, e nos lhe dava-mos o que podia-mos, não podendo pelas mesmas Leys da gratidão

revestir ao seu bom agrado. E como o Reyno era cheo de Povoação, e por consequência dos pequenos Chefes, que as dominavão chamados = *Mafumas* = como já disse, estes nos vinhão demandar algum fato, ou panno: não havia para todos, nem se podia dar á todos: elles por hua espece de dezagravo prohibião á os seus Subalternos, que nos viessem vender algum Provimento; neste lance comunicado o encomodo ao Rey Matolla, elle instantaneamente fazia remover o empedimento, certeficando-nos das suas favoráveis providencias.

12. Sendo porem chegada certa Embarcação do Bombaim, e querendo fazer negocio naquelle Porto, lho não consentio o nosso primeiro, e sobredito Governador, e como fés direcção para Moçambique, participou ao .General Pedro de Saldanha, que o refferido Governador estava muito doente daquella Hydropezia, e que havia falta de obdiencia nos Soldados. Fés este logo expedir hum bom numero de Soldados captaniados pelo Tenente João Henriques, para ser Governador do dito Destacamento no caso de se achar falecido, o que ao principio governava, e prezadia: O nosso Governador chegou ao sitio, e estufado com o seu Comandamento fés ordens, desconpondo, e maltratando a os Chefes, com ameaços e demaziada altives, e da mesma forma, tendo em menoscabo a os Reys do Continente. Temendo-se de algumas consequências funestas, se encheo de medo, estando sempre á bordo da Embarcação. Fés ultimamente desembarcar a Tropa, desalojou o Prezidio, recolheos os Canhoens e fés viagem pêra a Capital de Mosambique, persuadindo á todos, que tinha ordem pêra o retrocesso. Souo logo esta retirada por todo o Paiz. Os Reys Matolla, Capella, e Mavote, lhe mandarão Embaixadores, e Commissários, os quaes de sua parte persuadissem ao Governador, a conservar-se no dito Destacamento, propondo-lhe que a terra era sua, quanta quizessem, e que elles Reys tornarão a dar todo quanto fato, e Saguátés havião recebido de nós outros, e que estavam promptos a nos fazerem as mayores comodidades. O Governador refugou todos os pareceres, e retirando-se para Mosambique, ali foj prezo, e se lhe fés conselho de guerra. Ainda, que o dito Governador não tinha docelidade alguma de génio, e era falto de sobriedade nas bebidas ; porem

penso, que não seria tão loco, que dezemparrasse o sitio sem algum motivo, posto que dezarrezoado. Não houve outro se não o seguinte. O Rey Matolla buscou-o, e hé pêra advertir, que andando sempre este Rey entre os seus com igual desnudez, e só differençado pela vizagem natural, e pola sua Azagaya toda rodeada de correas, e de penachos de Ema, e quando se asenta na esteira, não admite nella outro concorrente, ou grande, ou ainda dos seus Princepes, excepto eu, que me asentava apar dele na mesma Esteira; e com efeito, quando vinha á nossa Povoação, apparecia vestido de encarnado, e todo agalado; ou coberto de hum Roupão de Cabaya encarnada também goarnecida de galoens de oiro. Na dita occazião buscou o Governador, e lhe pedio por Saguáté alguns pannos, e contas, por queria presentear á hum Principe seu Confederado, e também alguma bebida: hé pêra notar, que a bebida não hé outra coiza, do que agoa ardente, á que chamão *Cachaça*, vinda da America. O dito Rey também fés a mesma petição por parte do Grão Caixa; ao que respondeo logo o nosso Governador cõ gritaria, e que não queria dar o que se lhe pedia, e lhe apresentou três frascos da dita Cachaça, porem muito toldada de agoa pura misturada. Como o Rey, e os mais são muito censatos, logo perceberão que a Cachaça estava dezenxavida, e conhecerão a mistura de agoa, dizendo então pêra o Governador, que lhe não devera fazer tanto dezacato, que dicesse antes que não queria, ou que não podia fazer-lhe aquelle mimo, do que romper em gritarias, de que verião a entender mal, ou os seus ou os nossos, e que se dava por muito offendido por se lhe faser semelhante dezatenção, e que elle Governador devia saber que estava nas terras delle Rey, e que bem podia se quizesse mandalo atravesar por hum Azagaya por hum dos seus Vassallos.

13. Com isto retirou-se entre os seus. Então me rogou, que fosse eu boscar ao Rey pêra o suavizar, o que logo executei, indo á sua Morada, e terra. O Rey me deu excellentes razoens de brandura, e de discurso, dizendo-me, que o Governador era altanado, e bravo, não era justo que por elle perdessem os mais. Houverão finalmente conferencias, e passagens de boa amizade, tudo porem quanto propuz ao Governador, não teve alçada para sus-

pende o seu destino e porisso entendo, que o temor, e o receyo, lhe fés maquinar a impensada retirada.

14. Em quanto ao Negocio destes Paizes, devo ainda dizer o seguinte. Em Mosambique se fés hua Companhia á maneira de Monopólio sem authoridade de Sua Magestade, e todos quantos do povo rezestirão ao arbítrio, forão immediatamente prezos; o General apoyava isto, e não queria, que quaesquer outros comprassem Marfim, pontas de Abbadas, e dentes de Cavallo Marinho, e assim se vedou o Comercio geral, sahindo desta Companhia aquelles Sogeitos, ou Comissários, que compravão Marfim em Caza dos sobreditos Reys. O Âmbar igualmente ficou vedado, e o segundo Governador, fez por hum Bando publicar, que essa espece era contrato Régio, e que essa era a ordem, que tinha da Capital, e deste modo, assim se deffendeo no dito Destacamento da Bahia de Lourenço Marquez. Concluo, são neste sitio os areos bons, e saudáveis, e em todos os quartos de Luas regularmente chove; os viveres são abundantes, e tudo conspira, para hua admirável, e proveitosa Colónia, aonde o Comercio pôde ser florente.
15. A respeito dos costumes dos Cafres, já disse, que erão dotados de bom natural, e de boa Índole, sem braveza, nem fúria, excepto nos litígios de suas guerras, sendo a sua Arma unicamente a Azagaya, cuja astea, terá seis, ou sette palmos acabando em ferro agudo. Elles as trazem em feche ás costas, e as manobráo com grande ligeireza, e força na distancia de vinte, ou trinta passos. O seu mayor brazão hé terem muitas mulheres, não tanto por conta da Bligamia, mas pêra terem outras tantas escravas, as quaes trabalhem pêra manter á os Maridos: esse hé o principal fim, pois os Maridos as comprão a preço de pannos, ou de gados, e as restituem á os Pays, recobrado-lhes o preço se ellas não querem trabalhar: por esta razão, o que tem mais mulheres, esse hé o mais rico. Entre elles sempre há hua mais distincta, á qual chamão a mulher grade, e o mesmo acontece com o Rey, a quem as mulheres sustentão sendo compradas, e há dentre ellas hua, que hé a Rainha: todas ellas apparecem sem recato de escondrijo. Não tem Religião doutrinal, nem pêra a

adoração. Dizem, que há hum Espirito bom, a que chamão grande, e superior e cauza de todos os bens. Dizem também, que há outro Espirito máo, á quem se lhe deve fazer bem para não fazer mal; e que o bom por ser sum-mamente bom, não necessita, de que se lhe faça bem; e porisso nos seus tranzes, dão ao Espirito máo seus Donativos, ou da Galinha, ou do Carneiro, ou da Vaca, dizendo, que hé do *Diabo*, fraze delles, e nessa conta nenguem lhes toca athe morrer, e assim acabão nesta Supertição. Reconhecem a immortalidade da alma, e dizem, que em morrendo, vão descansar, não dizem porem o como. Não há tradição que pay algum castigasse os seus filhos, nem, que estes dezobedecessem, ou maltratassem á seus Pays.

16. Géneros de Comercio. A Cachaça, ou Agua ardente do Rio, Bahia, e Pernambuco; ardians de doze, ou desaseis mãos de panno. Hua Ardia, hé a medida da ponta da mão ao cotovello. Capotins de duas braças. Meyas Ardians de braça, e meya. Zenartes, que são pannos pretos da índia, da treceira sorte. Doutins, são pannos brancos, de dezasseis mãos. Cobertas pintadas de Damão ; Munguifis, que são também pannos pintados com varias figuras de Ani-maes das índias, e tem largura ordinária de quatro palmos. Meyos pannos pintados, que são menos compridos, que os sobreditos. Munguifis, Conta branca, azul, cor de oiro, cor de cana, cor de laranja, e azul celleste. Manilhas de braço, que são huas Argollas de latão ama-relo, por onde enfião as mãos, e outras iguaes do pescoço. Muxoxo cor de cana, que hé hua conta grande, e comprida, que vem de Balaguete, Certão de Goa. Toda a qualidade de fato preto, que hé o panno de Surrate. Esta a Exposição de que sou testemunha occular, e o que passa na verdade. Se o Estilo não for grato ao Leitor, ser-lhe á a narração pela certeza de que hé composta.

Lisboa, 6 de Agosto de 1784.

3."

### DESCRIÇÃO

**Do Estado em que ficavão os Negócios da Capitania de Mossambique nos fins de Novembro do Anno de 1789 cora algumas Observaçoes sobre a causa da decadência do Commercio dos Estabelecimentos Portuguezes na Costa Oriental da África. — Escrita no anno de 1790 por Jerónimo José Nogueira de Andrade.**

A Bahia de Lourenço Marquez, ou vulgarmente o Cabo das correntes, de que ella está vizinha, he o primeiro porto de Sua Mag.<sup>ç</sup> F.<sup>ma</sup>, na Costa da Affrica Oriental. Ella fica da parte de dentro do Cabo da Boa Esperança na Costa do Natal em altura de 26 Grãos Lat.<sup>ç</sup> Sul. Tem hum chamada Fortaleza com hum Governador, posto pelo General de Mossambique a quem elle dá a lizongeira Patente, de Governador, e Feitor da Capitania de Lourenço Marquez. Este Governador nada he mais

NOTA. — Esta notabilíssima *Descrição* foi publicada no *Arquivo das Colónias*, Vol. 1, n.º 2 e seguintes, com a nota de que se conservava quanto possível a ortografia do manuscrito. Reproduzimos, aqui, do texto impresso no *Arquivo das Colónias*, apenas a parte relativa ao estabelecimento em Lourenço Marques, com que começa a *Descrição*.

Jerónimo José Nogueira de Andrade, seu autor, serviu em Moçambique desde 1779 a 1790. Capitão de artilheiros, comandou a Praça de S. Sebastião. Em 1783, foi secretário do governo. Em 1789, comandante da artilharia da Praça de Moçambique.

O cônego Dr. Alcântara Guerreiro atribui também, com excelente razão, a Nogueira de Andrade, a *Breve e verdadeira notícia da Guerra do Uticullo com o Estado de Mossambique nos annos de 1783 e 1784*, que o mesmo ilustre missionário descobriu na Biblioteca de Évora e publicou no *Boletim da Sociedade de Estudos de Moçambique*, n.º 52, de 1947.

do que hum Commandante daquelle presidio, que he composto de dous Tenentes, hum Sargento, hum Furriel, dous Cabos, hum Tambor, e quarenta e hum soldados, destacados do Regimento de Infantaria de Mossambique; tem mais hum Furriel, hum Cabo, e onze Soldados, do Corpo de Artilharia, hum Cirurgião, cuja sciencia consiste na Patente de Cirurgião Mor daquelle Capitania, hum Capelão., que o Bispo Prelado de Mossambique anima com os titulos de Vigário Parochial, e da vara, hum Escrivão da Feitoria, e huma pequena chalupa tripulada de outo Lascars, e Marinheiros commandados por hum Piloto, também graduado com a Patente Honorária de Tenente do Mar. Este he que são todos os Súditos daquelle Governador, a algumas legoas dentro da Borda do Rio Espirito Santo, em terras do Regulo Matola, está a nossa chamada Fortaleza do Cabo das Correntes; Ella não he mais que hum quadrado, formado de grossas estacas e faxinas já bem podres, as quaes cercão a capella; os quartéis, e o armazém que cobre o presidio: Esta sempre dispendiosa e mal começada Fortaleza já desde o anno de 1780, he nova obra de Diogo António de Barros Soutto Maior, terceiro Governador daquelle Bahia, em cujo penoso trabalho, se consumio a própria vida, a de muitos soldados, e também muito Cabedal da Fazenda de Sua Magestade. Seguiu-se-lhe, Joaquim José da Costa Portugal, com a mesma, ou mayor infelicidade, pois aly perdeo sua mulher, e hum filho, e elle morreu, deixando seus outros filhos e filhas em lastimozo desamparo. Este Governador, gastou ainda mais Cabedal á Fazenda de Sua Magestade. Seguiu-se lhe interinamente o Tenente André Avelino, e continuou a despeza e o trabalho. Foi agora o Tenente de Artilharia Pedro Festivem, que apezar do pouco que presta, he o único que o General teve para nomear pelas circumstanças de ser antigo conhecido daquelles caffres, ter génio para os atturar e não saber fazer mais obras nem mayores despezas.

#### OBSERVAÇOENS

Este porto pudera ser o mais interessante d'Affrica Oriental, pois alem de outras circumstanças que logo direi, tem huma espaçosa Bahia, com bellissima ancoragem para poderosas armadas. Os Nossos antigos Portuguezes fizeram aly huma pequena Fortaleza e lhe deixarão Guarnição Militar: esta

acabou em breve tempo, por falta de soccoros de Mossambique, e aquella foi consumida pelo mesmo tempo.

Os Holandezes estabelecerão aly huma Feitoria, e Guarnição em Caza Forte, aonde todos perecerão ás mãos dos Caffres, e a effeitos do Clima.

Os Inglezes de Bombaim, disputarão muitos annos este Commerçio, sem *fazer* outro estabelecimento que o de bordo de seus Navios, donde mandavaõ os seus commissarios negoçar com os Caffres. Seguiu-se-lhes a Caza Forte dos Imperiais, aos quais succedeo o mesmo nosso presidio que os foi sacudir por Ordem de Sua Magestade.

Desde o anno de 1780, tem este novo estabelecimento consumido, três Governadores, bastante Offiçiaes, muitos soldados e ainda muito mais dinheiro ou fatto da Fazenda de Sua Magestade : O Comercio Mossambicano nada tem lucrado; pois huma companhia formada para este mesmo fim, perdeo de seu Cabedal e Capital, e a Corporação que lhe succedeo nada ganhou. O Nosso estabelecimento he ainda nenhum, pois tudo quanto aly existe de nada presta; não presta a Fortaleza, porque hum reducto mal construído e formado de Estacas e Faxinas já semipodres não meresce aquelle nome. Não prestaõ os quartéis pela sua mesma situação, dentro daquelle baixo vallado, formado no lugar mais allagadiço, e menos sadio: Não presta o Presidio, porque he muito pequeno, e he composto somente de 70 homens por todo, os quaes em breves mezes ficaõ reduzidos a menos de 25, pêlos descontos dos fálles-çidos e doentes; por consequência he o Governador ou Com-madante d'este Presidio, escravo da Vontade daquelles Régulos do Pais, de quem recebe muitos ultrajes, pessoas que a pennas pode moderar, quando está prompto em pagar-lhes o tributo de hum presente annual, e franco em pargar-lhe outro quase diário tributo com despezas de vinho e fatto por conta da Fazenda Real.

Os Inglezes de Bombaim souberão-se conservar muitos annos no commerçio daquelle Bahia com ventagem sua; e tem sabido arruinar este mesmo Commerçio, fazendo ladinos aquelles Caffres, de que ainda são desejados, por isso mesmo que lhes satisfaziaõ sua ambição com melhores fazendas, e mayores donativos, a que os Nossos Negoçantes de Mossambique não podem chegar, porque as dittas fazendas lhes vem mais caras, e muito peiores pellas usurarias mãos dos Baneanes de Diu e Damão.

Ainda os dittos Inglezes não perdem o amor do Commercio d'este porto, e ainda mascarados com a Capa de outros Negociantes de Goa e Mossambique, como constará na Secretaria d'Estado dos Domínios Ultramarinos pelos Offícios da Índia desde o anno de 1783, dos dittos Inglezes: sobre aminarem o Commercio Portuguez naquelle porto, fizeram ainda outros mayores males á verdadeira Religião, e ao Estado de Mossambique. Elles deixarão aly huns Mouros de Surate, que tem cathequizado, fanado, e reduzido, á depravada seita do Falso Profeta huma grande Parte daquelles Caffres, entre os quaes elles vivem honrados como Mestres, e cazados segundo o seu Rituo. Estes mesmos Mouros *fazem* ainda outro mal, de nos malquistarem com os Negros a fim de que venhão os Inglezes frequentar o seu antigo commercio. Eis aqui huma das primeiras cauzas do pouco adiantamento d'este Estabelecimento Portuguez, e dos insultos Caffres. Omitto outras couzas, que procedem das intrigas coloniaes, e passo a fazer certo que o Governo Hollandes, da Cidade de Tafel Bay no Cabo de Boa Esperança, trabalha muito em abrir pelo Sertão caminhos, e communicacoens em direitura á dita Bahia de Lourenço Marques, e já tem aberto huma somma de Legoas. Elle manda Naturalistas successivamente a estes descubrimentos; actualmente tem n'esta diligencia hum Coronel, e dous naturalistas, que ha seis mezes succederão ao Coronel Gordon, que se recolheo da mesma diligencia em q.<sup>o</sup> gastou mais de hum anno, e chegou muito dentro das terras dos mesmos Landins, que são confinantes com os Negros Inhambanes, e aos do Cabo das Correntes.

Por mar tem os ditos Hollandezes mandado quase todos os annos huma Nau. M.<sup>r</sup> Dominy, Francez de Nação, e Capitão de Mar e Guerra Commandante do Porto naquelle Cabo, tem hido duas vezes áquella Bahia de Lourenço Marquez no decurso de quatro annos; tem tomado conhescimento com os Régulos do paiz, a quem presenteou; trouxe dous Negros que já passarão por terra com os Naturalistas, e em Janeiro passado me disse elle mesmo, que voltava em Abril á dittoa Bahia, e que depois hia a Mossambique; não sei qual seja o destino d'estas diligencias; sei somente que na minha residência de 25 dias no Cabo da Boa Esperança, me procurou o Segundo Governador, e fez inutilmente rolar a conversação, sobre O Nosso estabelecimento e commercio da mesma Bahia.

Se a conservação d'este porto, convém a Sua Magestade,

preçiza de promptas providencias: de Mossambique não podem dar-se, pois que não tem os braços, nem os Petrexos necessários, e por consequência, he d'esta Corte q.<sup>o</sup> deve hir expedição em direitura á dittoa Bahia: Engenheiros, artífices competentes, braços para o trabalho, ferramentas, alguma cal, e Guarnição Militar, que mantenha em respeito aquelles Caffres: he quanto aly se preçiza: tudo o mais ha no pais: elle abunda em Gados, arroz e ortaliças, he terra para todas as produçoens, e pode exportar annualmente mais de duzentos Bares de Marfim, muito e finissimo Cobre, bastante Âmbar, Cera, Manteiga, e ainda outras produçoens: servirá sobre tudo de Barreira á extençaõ Hollandeza, que parece quer abranger o commercio com os Landins, e logo absorberá o que nós fazemos em Inhambane. Os Régulos do paiz não tem duvida em q.<sup>o</sup> os Portuguezes perpetuão aly sua residência, e são inclinados a favor da nossa Nação, mas são já [graças aos Inglezes de Bombaim] taõ ladinos no seu commercio, que querem dar entrada franca a todas as Naçoens, e declaraõ abertamente que elles não haõ de prohibir-lhes o commercio. A fé d'estes Caffres he muito duvidosa: os mesmos Hollandezes o sabem já por experiencia, e os Portuguezes praticos daquella Costa sabem também, que ella não dura muito alem do recebimento de algum presente e de passada a ebriaguez do vinho que se lhe tem dado: Elles só conhescem por amigo aquelle que dá mais vinho, e mais fatto, e só respeitão o Branco, quando lhes he superior em forças. Com os presentes se faz com elles amizade, e com o ferro e fogo se lhes faz manter a palavra. Esta he a única Ley que elles conhescem Desejava concluir esta informaçãõ com o prospecto das despezas, que a Fazenda Real de Mossambique, tem feito para este mau estabelecimento, porem o General de Mossambique he só quem a pode ter dado exacta nos seus respectivos Offícios, e ainda mais accrescentadas de outras despezas feitas pêlos Negociantes daquella Praça.

Eu resumo-me a dizer, que ellas sobem a muito mais de quatro centos mil Cruzados dinheiro de Mossambique, e que emquanto se não derem as predittas providencias, se amontoará a despeza sem proveito algum. N'este Cazo seria melhor, levantar o presidio, e mandar hum só Navio de Mossambique *fazer* annualmente aquelle commercio, se bem que duvido haja, quem queira frequenta-lo na concorrência dos Estrangeiros.

N. B. — A Bahia de Lourenço Marquez corre de L'es Nord'este, á Oesud Oeste, até dentro da Unhaia, ou embocadura do Rio do Espirito Santo, depois correm-se de 13, à 14 legoas para Oeste, a demandar o Surgidouro defronte da Fortaleza que serve de quartel ao Nosso Presidio.

4.º

**Regimento dado por Vicente Caetano da Maia e Vasconcelos ao governador da Bahia de Lourenço Marques, em 25 de Novembro de 1781.**

Tendo a Rainha Nossa Senhora mostrado efficazmente, pelas ordens dirigidas ao governador da índia, e este ao d'este estado, quanto é da sua real intenção estabelecer o commercio d'esta capital para o Cabo das Correntes e bahia de Lourenço Marques; me determinei nomear a v. m.<sup>ce</sup>, em o real nome da Rainha Nossa Senhora, por capitão mor e governador d'aquella bahia e seus adjacentes, para effeito de restabelecei ali uma feitoria e casa forte, e formar aquellas mesmas defezas que os austríacos tinham feito, conformando-me com a instrucção que o governador da índia mandou a este governo n'este presente anno, e juntamente para regular o commercio de forma que possa ser útil á coroa de Sua Magestade, para o que v. m.<sup>ce</sup> executará o que n'estes capítulos lhe ordeno, e são os seguintes:

1.º

Que v. m.<sup>ce</sup>, em chegando á ilha de Unhaca dará fundo no seu surgidouro, e mandará á terra o capitão Belchior, ou outro qualquer que seja hábil, escoltado da gente que lhe for necessária, e mandará chamar o regulo que for d'aquella ilha, e lhe dirá da minha parte: que sabendo eu que aquelle porto era só

*NOTA.*—Conforme publicado na *Segunda Memória do Governo Português* (doc. n.º 120).

dos portuguezes, como elle e os seus também sabiam, e que como vassallos da Rainha de Portugal era preciso mante-los e defende-los de outras nações que, ambiciosas dos géneros d'aquelle paiz, quererão apossar-se d'aquellas terras contra a vontade de sua senhora, que é a Rainha de Portugal, para depois os tratarem com tyrannias e roubos próprios de quem vae buscar o que não é seu; eu determinei ali mandar fazer outra casa, e que estivessem portuguezes com fato para fazerem aquelle commercio que até ali estavam fazendo aquellas outras embarcações, para o que eu lhe mandava um saguate em signal da amizade que queria conservar com aquelles povos; que eu lhe promettia de lhe mandar todos os annos fazendas para elles contratarem e se vestirem.

E v. m.<sup>ce</sup> deixará ali trinta homens com o capitão Belchior e o alferes Francisco Mourão, com tudo o que fôr-preciso para a construcção da dita casa forte e accomodações dos soldados, estabelecimento este para o que v. m.<sup>ce</sup> deve applicar todas as forças.

## 2.º

Que depois que v. m.<sup>ce</sup> chegar ao canal onde se costuma dar fundo, que é onde os austríacos tinham uma bateria, mandará chamar o rei Capella, e Matolla, e todos os mais régulos da praia, e lhes dirá a mesma arenga do primeiro capitulo, fazendo por agradar muito a estes régulos, não consentindo, debaixo de graves penas, que nenhuma pessoa que estiver debaixo do seu cominando faça violência alguma a estes negros, salvo se elles quizerem roubar ou insultar os portuguezes, porque n'esse caso é a defeza natural. Depois de sagoatear os régulos da minha parte com os sagoates indicados na relação junta, estabelecerão com elles que o marfim e mais géneros d'aquelle paiz devem vir á praia ou a bordo, emquanto se não estabelece alguma pequena povoação junto á bateria e bandeira que v. m.<sup>ce</sup> logo deve arvorar e pôr todo o cuidado para que as mais nações vejam a posse que nós temos com justo título.

## 3.º

Far-se-ha uma faxina para postar as peças de artilharia que lhe parecer, no mesmo sitio onde estava a outra, por me parecer

logar mais próprio, defendendo esta com uma estacada; porém tudo em situação onde haja agua e aquellas comrnodidades que se fazem precisas na terra firme, e de bordo da embarcação d'onde se não deve tirar nada sem tudo estar pactuado, a fim de que tudo se faça com socego.

## 4.º

No caso de que aquelle porto vão algumas nações estrangeiras fazer mantimento, v. m.<sup>ce</sup> lhe dará toda a hospitalidade, prohibindo exactissimamente que façam negocio algum n'a-quelle porto; e no caso que alguma embarcação de maior força lhe queira fazer algum insulto e desobedecer á ordem que a respeito do nosso domínio lhe intimar, v. m.<sup>ce</sup> lhe fará um protesto por escripto, com o seu escrivão e algumas pessoas, e lh'o remetterá, dizendo-lhe que de tudo dará parte ao seu governador do estado, para o representar á corte de Portugal, mostrando-se v. m.<sup>ce</sup> sempre com um ar dominante, favorecido das ordens que eu lhe tenho dado.

## 5.º

No caso que a esse porto chegue Guilherme Bolts, v. m.<sup>ce</sup> lhe dirá da minha parte, e em nome da Rainha Nossa Senhora, que elle deve despejar aquelle porto com toda a brevidade, e • do contrario protesta pelo attentado que commette contra o direito dos limites, e de tudo isto fará v. m.<sup>ce</sup> um auto com testemunhas, e não entrará de forma nenhuma em praticas supérfluas com o dito Bolts, mostrando o desagrado com que ali o vê, e impedirá qualquer acção que elle queira fazer contra a nossa propriedade, até onde chegarem as nossas forças, regulando todos estes movimentos pêlos termos mais prudentes e seguros que lhe seja possível; e isto se deve entender com toda a nação estrangeira.

## 6.º

Depois de estabelecida a amizade com os cafres, formalisará v. m.<sup>ce</sup> o negocio de forma que a arroba de marfim grosso não passe de quarenta pannos, e o meão, miúdo, cera, ponta de abada, dente de cavallo marinho, á sua proporção; de sorte

que nunca os cafres fiquem enganados, e que conheçam que não queremos senão igualdade no negocio ; e no caso que v. m.<sup>ce</sup> veja que esses cafres estão com outros costumes, executará o que lhe for insinuado pela sociedade que está formalizada para esse porto a respeito do commercio, considerando a utilidade para os mercadores d'esta praça e direitos de Sua Magestade.

7."

No caso que dos portos do norte venha alguma embarcação a commerciar, de forma nenhuma v. m.<sup>ce</sup> o consentirá, e fará vir a esta capital a pagar os direitos a Sua Magestade, por ter já mandado dizer o governador da índia que não mandasse navio para aquelle porto com fazendas, por estar o commercio dependente de uma sociedade d'esta capital; e no caso que a sociedade necessite de alguma *fazenda* a"poderá comprar, fazendo v. m.<sup>ce</sup> pagar os direitos, os quaes remetterá a esta alfândega.

8."

De todos os soldos de officiaes, soldados e marinheiros v. m.<sup>ce</sup> mandará *fazer* folha, para que a sociedade contribua com o fato sorteado para pagamento de toda a guarnição e tripulação, que a fazenda real levará em conta pelo preço d'esta capital.

9.º

Todas as fazendas e munições de boca e guerra estarão no paiol, o qual terá três chaves, uma na mão do governador, outra na mão do escrivão e outra na mão do mestre da embarcação. Nada se poderá tirar sem a Decorrência das três chaves, cujos clavicularios ficarão responsáveis pelas suas faltas.

10.º

Não se gastará pólvora alguma com salvas, e só nos annos da Rainha Nossa Senhora se dará uma salva com as peças de quatro, conforme a necessidade que houver d'ella, preferindo a utilidade commum a este cerimoniaal. Se algum navio entrar no porto e salvar á bandeira real o receberão com três tiros de bateria, debaixo da mesma condição acima referida.

184

11.º

Mandará v. m.<sup>ce</sup> ao commandante da tropa que arranhe os soldados na melhor forma que convier, para assim passarem melhor; e não consentirá que os soldados e officiaes inferiores andem dispersos na terra firme, e quando forem comprar alguns viveres vão sempre municiados e debaixo do commando de official inferior muio prudente, com recommendação de não fazerem nenhuma desordem.

12.º

V. m.<sup>ce</sup> todas as occasiões que tiver mandará mappa da tropa e dos marinheiros, com as alterações que houver tido, a fim de eu poder saber a necessidade de gente que ahi houver; como também mandará tirar a planta d'essa bahia pelo capitão Belchior, a mais exacta que poder ser.

13.º

Todas as vezes que houver algum acontecimento que não esteja estabelecido por lei ou regimento, v. m.<sup>ce</sup> convocará para "a sua decisão todos os officiaes de tropa e do navio, e decidirão o que melhor convier, seguindo a pluralidade de votos e fazendo de tudo termo pelo escrivão, assignado por todos.

14.º

Como conheço a grande experiência que v. m.<sup>ce</sup> tem dos cafres, e capacidade e prudência de que v. m.<sup>ce</sup> se orna, espero, que tudo que aqui posso omittir, v. m.<sup>ce</sup> com o seu discernimento remedeie ou acautele como melhor lhe parecer justo, emquanto me dá parte.

Moçambique, 25 de novembro de 1781.

VICENTE CAETANO DA MAIA E VASCONCELLOS

5.º

**Instrução dada por Francisco Guedes de Carvalho e Menezes da Costa ao commandante do presídio de Lourenço Marques, em 5 de Fevereiro de 1799.**

O official commandante da bahia de Lourenço Marques, Luiz José, que na presente monção vae exercer este emprego, executará o que n'esta instrucção se lhe determina, na maneira seguinte:

Logo que a palia *Minerva* que o transporta com os soldados destinados, munições e viveres der fundo n'aquelle porto, mandará o dito commandante, com assistência do capitão da mesma embarcação, chamar os régulos da praia e lhes fará ver que vamos restabelecer o antigo estabelecimento que foi invadido e arrazado pêlos francezes, a fim de conservar a antiga posse do dominio portuguez n'este logar, arvorando ali o seu pavilhão, e entretendo n'esta forma o commercio com os referidos régulos, fornecendo-lhes as fazendas do costume pelos beneficiar, entretanto que a paz não dá logar a mandar um melhor estabelecimento de tropa e fornecimento de fazendas que agora não há, e mesmo ainda que as houvesse seria imprudente expô-las nas actuaes circunstancias a outra invasão, sem a sufficiente tropa para a sua defeza.

Restabelecida a antiga amizade com os cafres, fará o dito commandante desembarcar os efeitos que leva e principiará a formar a sua residência com as proporções de fortificação para a tropa que o acompanha, quanto isto lhe seja possível, cooperando para este trabalho, não só a tropa mas também todas as pessoas da tripulação da mesma palia que o capitão possa

NOTA. — Conforme publicada na *Segunda Memória do Governo Português* (doc. n.º 128, anexo).

applicar a este serviço, que recommendo á sua actividade e cuidado, para que possa ficar todo o destacamento e os seus pertences sufficientemente accommodados ao tempo que pretender retirar-se a referida palia, e arvorado o pavilhão portuguez no logar mais próprio d'esta mesma fortificação, devendo ficar, tanto o capitão da embarcação como o commandante do destacamento, na intelligencia de que o nosso principal e immediato objecto é a segurança da possessão do commercio privativo dos limites de uma costa que pertence a Sua Magestade Fidelissima, procurando para este fim todos os meios que lhe sub-ministrar a sua intelligencia, á proporção do que se lhe for apresentando nas conferencias e tratos de commercio que forem tendo com os ditos régulos e cafres.

Disposto tudo isto na melhor forma possível, fará o dito commandante arranchar os soldados e fazendo comprar o que lhes for preciso para seu passadio pelo mais commodo preço, bem entendido que se lhes não restrinjam os soldos de forma que venham a padecer, não sendo outra a intenção d'esta ordem que evitar liberdades que lhes possam ser nocivas, e ao mesmo tempo conserva-los sempre juntos para mais segurança do presidio.

O commandante terá igualmente todo o cuidado em manter e desenvolver nos referidos régulos e cafres a convicção de que este território e mar da bahia de Lourenço Marques pertence legitimamente por muitos títulos a Sua Magestade, inspirando a estes povos o amor e obediência que devem á coroa de Portugal, fazendo igualmente sciente a qualquer navio estrangeiro que ahi possa aportar que este é um estabelecimento dos domínios de Sua Magestade Fidelíssima; que a nenhuma outra nação ali é permitido entrar a fazer commercio ; e que supposto a mesma soberana não tem n'elle de presente aquellas forças necessárias para impedir com resistência a perturbação que qualquer navio estrangeiro possa fazer nos seus direitos ali, comtudo formará d'isto queixas aos seus respectivos soberanos para ser d'ellas satisfeita na forma que o deve ser.

Deverá sim o referido commandante offerecer-se aos capitães dos navios que ali aportarem por motivos que sejam admissíveis, para lhe procurar com os régulos e cafres d'esta costa todas as cousas que elles lhe apresentarem e for possível acharem-se para provisões dos seus navios, dizendo-lhes que é contra os privilégios de Sua Magestade Fidelíssima que elles o façam por si, mandando a terra os seus escaleres e commer-

ciando com os ditos régulos ou cafres, não lhes sendo permitido de maneira alguma procurar estas mesmas provisões em troco de pólvora e armas.

Em todos os contratos que a nossa tropa tiver com os cafres d'esta costa se deverá comportar sem a menor violência e com toda a boa fé e docilidade própria da nação portugueza, e que seja capaz de inspirar-lhes o amor que é conveniente que nos tenham.

O commandante da tropa, juntamente com o da embarcação de viagem, conservarão sempre boa harmonia, não devendo entre elles haver mais que uma só vontade na execução do que for interessante ao serviço de Sua Magestade e bem de nosso commercio, por cujos motivos consultarão sempre de commum accordo sobre o que devem praticar a este fim, e de todos os acontecimentos e mais particularidades d'aquella bahia tocantes ao commercio, sua situação e producções, me darão individuaes noticias tanto um como outro commandante.

Não sendo de minha intenção que seja sacrificado a uma defeza com que não possa o destacamento que presentemente vae restabelecer o referido presidio, por isso o commandante d'elle deverá cuidar com todo o desvelo em buscar os meios de pôr em segurança, tanto as pessoas da sua guarnição como os effeitos pertencentes a Sua Magestade, e viveres para a sua subsistência, buscando de acordo com os régulos e cafres vizinhos ter de prevenção um logar no sertão onde se possa retirar com todos os seus pertences, e ficar ali defendido tanto pelo soccorro dos mesmos régulos e cafres, como também pela distancia da praia e receio que causará aos inimigos o intentar acommetter em uma situação tal; comtudo, porem, como em taes circumstancias tem muitas vezes mostrado a experiência, muito principalmente nas colónias de África e Ásia, que varias vezes um só homem sendo dotado de sagacidade e valor, tem podido attrahir a seu partido por meio de negociações amigáveis e até mesmo depois forçosas, combinando o poder de seus aluados para obrigar os outros, conseguindo v. m.<sup>ce</sup> achar-se em uma tal posição não deixará de oppor-se a todo e qualquer ataque ao qual lhe parecer tem forças para resistir.

Os princípios de que deve servir-se para conseguir o referido partido será de fazer persuadir os régulos e cafres, de que a elles convém muito o nosso estabelecimento ali, a nossa amizade e commercio do nosso fato; unido com a amizade d'estes poderá castigar e obrigar a outros vizinhos, debaixo sempre de

motivos que elles conheçam cheios de rasão, e assim podendo augmentar as nossas forças se poderá pôr em estado, não só de reparar-se dos inimigos do interior, mas igualmente de quaesquer estrangeiros que nos possam atacar pela praia.

Terá também o cuidado em persuadir aos referidos régulos e cafres as rasões por que na presente monção não são remetidas todas as provisões do commercio próprias para aquelle continente, tanto por não terem chegado em consequência da falta do noso commercio com a costa da Ásia, por causa da guerra com os francezes, mas também que não vae o governador nomeado, com os competentes officiaes e tropa, pêlos mesmos motivos de falta de provisões para a sua subsistência, e necessidade que aqui ha de presente d'estes officiaes, e mesmo por não ser ainda sufficiente este destacamento a resistir a uma invasão de francezes, quando elles ditos régulos e cafres se não esforçarem a ajudar-nos, e vir assim Sua Magestade Fidelíssima a ter uma maior perda da sua tropa e effeitos de sua fazenda, e que o que por ora mais nos convém é sustentar ali a possessão do domínio de Sua Magestade Fidelíssima, soccorrer a elles ditos régulos e cafres com o commercio do seu costume e provisões, e não causar no entretanto, durante a guerra, uma grande cobiça aos francezes para ter mais que roubar n'esse presidio.

O mesmo commandante cuidará em ir juntando toda a madeira que lhe for possível para o fabrico do augmento da residência e fortificação que se deverá fazer logo que chegar o governador com toda a guarnição e effeitos que estão destinados, cuja expedição espero que seja feita no março, quando cheguem fazendas do norte. No entretanto vae fornecimento para o actual destacamento para um anno, como constará ao dito commandante da factura que lhe será dada pela contadoria da junta da real fazenda, cuja receita e despeza elle lançará em um livro que lhe será entregue pela dita contadoria e do qual ficará servindo em o referido destacamento para sua descarga, por se haver perdido todo o arranjo que ali havia pertencente a este assumpto, como também receberá outro livro para n'elle lançar todas as ordens que tiver d'este governo, como fará igualmente d'estas presentes instrucções que deve observar.

Moçambique, 5 de fevereiro de 1799.

FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO E MENEZES DA COSTA